

Art 216/2015
Proj 283/2015

Alexandre do Sindicato



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

29 10 2015

LEI Nº 6.125

De 24 de Agosto de 2015.

*FICA DENOMINADA DE FRANCISCO
FERREIRA NEVES UMA DAS NOVAS RUAS
DO BAIRRO PORTAL SUDOESTE E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

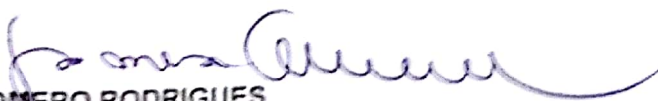
O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte,

LEI

Art. 1º - Fica denominada de FRANCISCO FERREIRA NEVES uma das novas Ruas do Bairro Portal Sudoeste.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.


ROMERO RODRIGUES
Prefeito Municipal